



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 215, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nova Comissão Interna para Prevenção de Acidentes (CIPA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as diretrizes da Norma Regulamentadora Nº 5 (NR5), a qual estabelece a constituição da Comissão Interna para Prevenção de Acidentes (CIPA);

CONSIDERANDO os itens 5.2, 5.6 e 5.7 da supracitada Norma Regulamentadora;

CONSIDERANDO a Portaria 159/2022 que dispõe sobre a constitui a Comissão Interna para Prevenção de Acidentes (CIPA);

CONSIDERANDO o protocolo 489173/2022, que trata da adição de novos membros na composição da referida comissão.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria 159/2022;

ART. 2º - DESIGNAR os funcionários ANDREA DE OLIVEIRA NEGREIROS, HAROLDO LUIS FERREIRA, ANA LUZIA CANTIDEO MACIEL DO NASCIMENTO, ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY e CLODOALDO MARTINS DOS SANTOS, sendo o membro titular a funcionária ANDREA DE OLIVEIRA NEGREIROS e o seu suplente o funcionário HAROLDO LUIS FERREIRA, da Comissão Interna para prevenção de Acidentes –CIPA, para atuarem no cumprimento da Norma Regulamentadora Nº 5 (NR5), no período de 25/08/2022 até 01/05/2023.

ART. 3º - Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danillo Da Silva Linhares em 25/08/2022 16:18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.